DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 681 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Notificações	2
Boletim de Caixa	3
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	8
Atos Legislativos	8
Portarias	8
Autógrafos	9
Indicações	10
Requerimentos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
PNAE – Alimentação Escolar – Creche	01/02/2021	1.177,00
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	01/02/2021	856,80
PNAE – Alimentação Escolar - Pré Escola	01/02/2021	402,80
Simples Nacional	01/02/2021	5,13

Fernão, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA

Prefeito Municipal

Boletim de Caixa

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2021 DO DIA 29/01/2021 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.062,85
36	1321.00.1.1.00.12	REMUNERAÇÃO DOS DEPOSITOS BANCARIOS	110 000	0 01 00	91,98
37	1321.00.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	260 000	0 02 00	3,58
38	1321.00.1.1.02.00	RENDIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	310 000	0 01 00	9,08
39	1321.00.1.1.03.00	RENDIMENTOS MANUTENÇÃO DO ENSINO	200 000	0 01 00	8,71
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110 000	0 01 00	456,67
51	1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	334.618,54
54	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	321,46
80	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	294,01
80	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	442,28
80	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	473,77
95	1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	260 000	0 02 00	3.315,83
107	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	110 000	0 01 00	-66.923,70
108	9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ITR	110 000	0 01 00	-64,29
111	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-58,80
111	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-88,45
111	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-94,75
113	1321.00.1.1.00.15	RENDIMENTOS F.E.X.	100 006	0 01 00	0,01
114	1321.00.1.1.00.16	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	100 009	0 02 00	0,51
114	1321.00.1.1.00.16	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	100 009	0 02 00	-0,51
115	1321.00.1.1.00.17	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR FEDERAL	100 007	0 05 00	1,84
118	1321.00.1.1.00.20	RENDIMENTOS FEP	100 053	0 01 00	35,44
119	1321.00.1.1.00.21	RENDIMENTOS COTA PARTE ROYALTIES	110 000	0 02 00	0,94
120	1321.00.1.1.00.22	RENDIMENTOS DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	110 000	0 01 00	0,03
121	1321.00.1.1.00.23	RENDIMENTOS CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	1,18
122	1321.00.1.1.00.24	RENDIMENTOS CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	110 000	0 01 00	0,50
123	1321.00.1.1.00.25	RENDIMENTOS PLP 133/2020	110 000	0 01 00	0,73
124	1321.00.1.1.00.26	RENDIMENTOS LEI AUDIR BLANC	110 000	0 01 00	3,00
125	1321.00.1.1.00.27	RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	4,26
126	1321.00.1.1.00.28	RENDIMENTOS CIDE	130 000	0 05 00	0,07
127	1321.00.1.1.00.29	RENDIMENTOS PNAT	200 004	0 05 00	1,58
128	1321.00.1.1.00.30	RENDIMENTOS PDDE	200 005	0 05 00	0,08
129	1321.00.1.1.00.31	RENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	143,71
130	1321.00.1.1.00.32	RENDIMENTOS FNDE APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	200 013	0 05 00	2,05
131	1321.00.1.1.00.33	RENDIMENTOS AFM EDUCAÇÃO	200 015	0 05 00	3,73
133	1321.00.1.1.00.35	RENDIMENTOS INVEST. ESTRUT. REDE SERV. AT. BÁSICA DE SAÚDE	300 020	0 05 00	4,20
135	1321.00.1.1.00.37	RENDIMENTOS FNS BLATB	300 001	0 05 00	0,97
136	1321.00.1.1.00.38	RENDIMENTOS FNS BLVGS	300 006	0 05 00	8,07
137	1321.00.1.1.00.39	RENDIMENTOS SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	14,23
138	1321.00.1.1.00.40	RENDIMENTOS INVEST. PROG. REQUAL. UBS AMPLIAÇÃO	300 016	0 05 00	0,62
139	1321.00.1.1.00.41	RENDIMENTOS INVEST. PROG. NAC. QUALIFICAÇÃO	300 018	0 05 00	0,19
140	1321.00.1.1.00.42	RENDIMENTOS F.M.S. CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	61,11
141	1321.00.1.1.00.43	RENDIMENTOS FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	8,51
142	1321.00.1.1.00.44	RENDIMENTOS AÇÕES COVID NO SUAS PARA EPI	312 000	0 05 00	0,20
143	1321.00.1.1.00.45	RENDIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	500 001	0 02 00	1,81

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2021 DO DIA 29/01/2021 Página 2

144	1321.00.1.1.00.46	RENDIMENTOS F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	2,40
145	1321.00.1.1.00.47	RENDIMENTOS F.M.A.S.P.B FISICO	500 010	0 05 00	10,21
146	1321.00.1.1.00.48	RENDIMENTOS FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	0,07
147	1321.00.1.1.00.49	RENDIMENTOS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	2,10
148	1321.00.1.1.00.50	RENDIMENTOS QSE	200 001	0 05 00	1.123,61
150	1321.00.1.1.00.51	RENDIMENTOS PAR MOBILIÁRIO	200 017	0 05 00	2,20

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	275.308,42
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	275.308,42
Saldo Anterior:		3.963.922,36
Total Geral:		4.239.230,78

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
47	99		3.3.90.14.14	JAQUELINE SEBASTIANI DE FRANCA	110 000	0 01 00	-600,76
209	292		3.3.90.14.14	MILENE LUNA DA SILVA	110 000	0 01 00	300,00
51	294		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	5,40
82	308		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	10,45
141	309		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	10,45
51	310		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	10,45
51	311		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	5,40
53	317		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	3.346,18
53	319		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	2,57
51	320		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	32,40
51	321		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	20,90
141	322		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	10,45
82	323		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	10,45

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	3.164,34
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	3.164,34
Saldo:		4.239.230,78
Saldo para o dia seguinte:		4.236.066,44

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**			435.035,72	37,29	0,00	435.073,01
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.		0 01 00	92,31	0,01	0,00	92,32
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR		0 02 00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR		0 05 00	21.029,22	1,84	0,00	21.031,06
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		0 02 00	3,35			3,35
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL		0 02 00	705,33			705,33
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGESTORAS		0 02 00	6,14			6,14
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		0 01 00	413.199,37	35,44	0,00	413.234,81
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**			1.096.812,79	805.074,25	537.658,84	1.364.228,2

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2021 DO DIA 29/01/2021 Página 3

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	0 02 00	10.680,71	472,45	0,00	11.153,16
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	0 01 00	366,44	0,03	0,00	366,47
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	0 01 00	13.518,58	1,18	0,00	13.519,76
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0 01 00	5.408,09	0,50	0,00	5.408,59
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	0 01 00	10.039,15	0,73	0,00	10.039,88
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	0 01 00	0,00	235,21	235,21	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	0 01 00	0,00	267.694,84	267.694,84	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 01 00	833,89	264.841,04	265.505,43	169,50
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	0 01 00	997.517,51	265.091,98	0,00	1.262.609,49
001	76077-3	BANCO DO BRASIL - LEI A BLANC	0 01 00	34.269,69	3,00	0,00	34.272,69
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 01 00	7.739,48	1.062,85	0,00	8.802,33
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	0 01 00	5.098,24	600,76	300,00	5.399,00
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	0 01 00	4.997,19	4.336,83	43,20	9.290,82
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	0 01 00	3.526,33	732,85	3.880,16	379,02
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 01 00	2.817,49			2.817,49
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**		48.741,22	4,26	0,00	48.745,48
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	0 01 00	48.741,22	4,26	0,00	48.745,48
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ**		1.240,41	0,07	0,00	1.240,48
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	0 01 00	1.240,41	0,07	0,00	1.240,48
	Vinc. Grupo	**200 EDUCAÇÃO**		912.463,67	1.276,96	0,00	913.740,63
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	0 05 00	18.081,20	1,58	0,00	18.082,78
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0 05 00	870,37	0,08	0,00	870,45
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	0 02 00	176.488,57	143,71	0,00	176.632,28
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0 05 00	23.421,67	2,05	0,00	23.423,72
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	0 05 00	25.141,78	2,20	0,00	25.143,98
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	0 05 00	42.671,45	3,73	0,00	42.675,18
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	0 02 00	0,00			0,00
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QSE	0 01 00	625.788,63	1.123,61	0,00	626.912,24
	Vinc. Grupo	**210 EDUCAÇÃO INFANTIL**		86.413,49	8,71	20,90	86.401,30
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	0 01 00	408,57	0,00	20,90	387,67
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	0 01 00	86.004,92	8,71	0,00	86.013,63
	Vinc. Grupo	**260 EDUCAÇÃO-FUNDEB**		55.019,03	6.635,24	3.315,83	58.338,44
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0 05 00	0,00	3.315,83	3.315,83	0,00
001	0144592-A	BANCO DO BRASIL - FUNDEB APLICACAO	0 05 00	55.019,03	3.319,41	0,00	58.338,44
	Vinc. Grupo	**300 SAÚDE**		1.102.928,47	97,90	0,00	1.103.026,3
001	14361-8	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO ESTRUT. REDE SERVIÇOS AT	0 05 00	48.040,07	4,20	0,00	48.044,27
001	18997-9	BANCO DO BRASIL - FNS FARMACIA BASICA	0 05 00	0,28			0,28
001	18999-5	BANCO DO BRASIL - FNS BLATB	0 05 00	11.097,96	0,97	0,00	11.098,93
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	0 05 00	91.230,97	8,07	0,00	91.239,04
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	0 02 00	160.115,33	14,23	0,00	160.129,56
001	20297-5	BANCO DO BRASIL - INVEST.PROG.REQUAL. UBS AMPLIACAO	0 05 00	7.060,59	0,62	0,00	7.061,21

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2021 DO DIA 2901/2021 Página 4

001	21135-4	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO PROG.NAC.QUALIFICACAO DA	0 05 00	2.148,35	0,19	0,00	2.148,54
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	0 05 00	686.469,16	61,11	0,00	686.530,27
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	0 05 00	96.765,76	8,51	0,00	96.774,27
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**	49.066,35	9,08	20,90	49.054,53
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	0 01 00	48.500,12	9,08	0,00	48.509,20
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	0 01 00	566,23	0,00	20,90	545,33
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**	2.344,37	0,20	0,00	2.344,57
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0 05 00	2.344,37	0,20	0,00	2.344,57
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	173.856,84	16,59	0,00	173.873,43
001	24416-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	0 02 00	20.684,20	1,81	0,00	20.686,01
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	0 05 00	27.468,63	2,40	0,00	27.471,03
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	0 05 00	116.752,93	10,21	0,00	116.763,14
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	0 05 00	772,97	0,07	0,00	773,04
033	4500124-8	SANTANDER - F. SOCIAL SOLIDARIEDADE	0 01 00	8.178,11	2,10	0,00	8.180,21
				3.963.922,36	813.160,55	541.016,47	4.236.066,4

FERNÃO, 29 de janeiro de 2021

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2021 DO DIA 29/01/2021 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	3.963.922,36
+ Receita Arrecadada no dia:	342.538,92
+ Anulação de Despesa:	-600,76
- Anulação de Receita:	0,51
- Deduções do FUNDEB:	67.229,99
- Empenhos Pagos no dia:	3.765,10
+ Saldo Atual:	**4.236.066,44**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 273 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR, NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31/12/2020, o servidor Sr. Orlando Tanganelli Junior, lotado no cargo efetivo de Advogado, portador da C.I. RG nº 6.272.440-X SSP/SP e do CPF n.º 558.885.858-15, da Função Gratificada de Controlador Interno responsável pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria onerarão dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 30 de dezembro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

PORTARIA N.º 274 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR. FLÁVIO CARAZZATO, NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o previsto no artigo 70 da LOM em seu parágrafo único que veda o exercício do cônjuge de fato ou de direito por descendentes e ascendentes, de colaterais, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, em relação ao Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Vereadores para cargos, empregos ou funções de confiança.

Considerando que o Sr. Orlando Tanganelli Junior, servidor ocupante do cargo de Advogado, vinha exercendo a função gratificada de controlador interno da Câmara Municipal de Fernão até 31 de dezembro de 2020;

Considerando que a Sra. Karina Fanton Tanganelli, tomou posse no cargo de Vereadora do Município de Fernão no dia 1º de janeiro de 2021, sendo filha do Sr. Orlando Tanganelli Junior, portanto impedindo-o temporariamente de exercer a função gratificada na forma do art. 70 da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, o servidor efetivo Sr. Flávio Carazzato, portador da C.I. RG nº 22.832.445-2 SSP/SP e do CPF n.º 141.210.898-55, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno responsável pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Fernão, nos termos do artigo 12 da Resolução nº. 54/2019, fazendo jus a uma gratificação, referencia FC1 fixada pela Lei Municipal n.º 969/2020.

Art. 2º. A contribuição previdenciária devida para o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão “FUMAP”, incidirá sobre a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º. Designar para atuar como auxiliar do servidor responsável pelo Controle Interno, nos termos dos §§ 2º

e 3º do artigo 13 da Resolução nº. 54/2019, o servidor efetivo Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, portador da C.I. RG nº 22.933.151-8 SSP/SP e do CPF n.º 169.030.028-04, ao qual competirá ainda substituir temporariamente o titular da função, em casos de licenças, afastamentos e impedimentos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente portaria onerarão dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de janeiro de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

Autógrafos

AUTÓGRAFO N.º 001/2021
PROJETO DE LEI Nº 01/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão de auxílio a titulo de subvenção à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA, de CNPJ nº 48.211.841/0001-74, no ano de 2021, com a finalidade principal de atendimento individualizado às crianças excepcionais do Município de Fernão.

§1º- A concessão de auxílio e subvenção a que refere este artigo, será repassado à entidade beneficiária, em parcelas mensais e consecutivas, de forma a integralizar no exercício de 2021 o montante de R$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil, cento e cinqüenta reais).

§2º- O pagamento da parcela subseqüente será realizado após a prestação de contas da parcela anterior nos moldes do Termo de Colaboração a ser firmado entre os participes.

Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar onerará a seguinte dotação orçamentária:

0208-3.3.50.43 08.244.0010.0202.1 - Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis

1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.º 002/2021
PROJETO DE LEI Nº 02/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

proceder, no exercício de 2020, a concessão de auxílio a título de subvenção à IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.411.710/0001-30, com sede à Rua Décio Silvério, nº 321, em Gália/SP, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

§ 1°. A concessão de auxílio e subvenção que refere este artigo será repassada à entidade beneficiária, mensalmente, em parcelas mensais e consecutivas, que totalizarão no exercício de 2021 o montante de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

§ 2°. O pagamento da parcela subsequente somente será realizado após a prestação de contas da parcela anterior nos moldes do convênio a ser firmado entre os participes.

Art. 2° - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerará a seguinte dotação orçamentária: 0072 3.3.50.43 10.301.0011.0232-1 Subvenções Sociais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis

1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

Indicações

INDICAÇÃO Nº 001/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“A colocação de guias e sarjetas na Rua Benedito Soares Fidêncio, na quadra em que se encontra o tempo da Igreja Deus é Amor.”

DA JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Benedito Soares Fidencio, altura do n. 55, bem como a Igreja Deus é Amor, situada nesta rua, tem enfrentado diversos desconfortos ante a ausência de guia e sarjeta defronte aos imóveis.

No local, temos manilhas cortadas ao meio e instaladas como “canaletas” para escoamento da água pluvial, dificultando o estacionamento dos veículos com segurança. Ficando os condutores com o risco de cair com a roda do automóvel dentro das “canaletas” como de fato já ocorreu, por várias pessoas.

Dificulta ainda o desembarque das pessoas que frequentam a Igreja ou até mesmo às residências lá localizadas, uma vez que ao estacionar o veículo, quando da abertura da porta, os passageiros do lado oposto ao do condutor dão defronte para a “canaleta” podendo ocasionar a queda e até mesmo lesões nas pessoas.

Por esses motivos a substituição dessas “canaletas” por guias e sarjetas se faz necessária.

Com essas considerações, e atendendo aos reclamos dos moradores daquele local específico, é que se propõe a presente indicação.

Por fim, nos termos da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, § 5°: “A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.” (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007). (Destaque nosso).

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Vereador

INDICAÇÃO Nº 002/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, e em seguida encaminha à Secretaria responsável para a seguinte providência:

"Instalação de calhas nos beirais do telhado do Velório Municipal."

DA JUSTIFICATIVA

Em períodos chuvosos, os pisos colocados nas áreas do Velório Municipal ficam molhados devido à ausência de calhas para captação da água pluvial, nos beirais.

Ocorre que, tais pisos não são antiderrapantes, pelo contrário, são escorregadios, podendo ocasionar a queda das pessoas que lá precisam comparecer em dias de chuva.

Por tais razões, requer que referida indicação seja encaminhada à Secretaria responsável para análise do pleito.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 003/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, e em seguida encaminhada à Secretaria responsável para a seguinte providência:

"Instalação de grades nas bocas de lobos (bueiro) da cidade".

DA JUSTIFICATIVA

O município tem diversas bocas de lobos (bueiros), dentre elas, algumas com amplitude maior, podendo ocorrer acidentes envolvendo crianças, seja por causa da enxurrada, em dias chuvosos, ou devido à queda de bolas dentro desses espaços.

Assim, visando dar mais segurança a população em geral, e às nossas crianças, é que a instalação de grades nas bocas de lobos se faz necessárias.

Por tais razões, requer que referida indicação seja encaminhada à Secretaria responsável para análise do pleito.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 004/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, e em seguida encaminhada à Secretaria responsável para a seguinte providência:

"Instalação de toldo na guarita localizada na entrada da garagem municipal."

DA JUSTIFICATIVA

Durante o período diurno, das 11h00 em diante, o sol "pega" em cheio na vidraça da guarita, impossibilitando

que os vigias lá permaneçam após tal período, dificultando até mesmo a realização das refeições destes servidores, pois o calor dentro da guarita se torna insuportável.

Considerando ainda, que a partir deste mês, além dos finais de semana, os vigias passaram a ficar na guarita durante o período diurno, faz se necessário a instalação de toldo, na vidraça que fica defronte para o portão.

Verificamos que, recentemente, a referida guarita passou por reforma na pintura, melhorando assim o ambiente de tralhado dos vigias, por tal motivo, parabenizamos o Executivo, bem como o Secretário de Obras, Jean, por ter atendido esse pedido formulado pelos próprios servidores em reunião passada.

Por tais razões, requer que referida indicação seja encaminhada à Secretaria responsável para análise do pleito.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 005/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, em especial da Comunidade Evangélica, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

"Instalação de banheiro na Praça localizada no núcleo João Pedro Leardini, no município de Fernão, denominada Praça da Bíblia, por meio da Lei 459/2002, de 29 de dezembro de 2008."

DA JUSTIFICATIVA

A referida praça é bem frequentada pelos adultos e crianças, bem como é utilizada pela Comunidade Evangélica local na realização de eventos gospel.

A ausência de banheiro dificulta o uso no que tange a realização de eventos, bem como na permanência dos usuários que lá comparecem com os seus familiares para momento de lazer.

A instalação de banheiro, fará com que os que lá frequentam, possam melhor usufruir daquele espaço público.

Com essas considerações, e atendendo aos reclamos dos usuários, é que se propõe a presente indicação.

Em anexo, ofícios das Igrejas Evangélicas Jesus é Aliança Renovada e Assembleia de Deus.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 006/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, e encaminha à Secretaria responsável para a seguinte providência:

"Majoração da coleta de lixo no Bairro Porto para 02 (dois) dias, assim como ocorre nos demais bairros da zona rural."

DA JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos de moradores do Bairro Porto, expressados durante a campanha eleitoral, os quais relataram que a coleta de lixo em um único dia da semana se mostra insuficiente e acarreta acúmulo.

A majoração de dias de coleta não está fundada tão somente no volume de lixo, pois se assim fosse bastaria a disponibilização de mais recipientes. Porém, não é só o volume de lixo, em si, mas, também, o fato de que a demora na coleta ocasiona mau cheio, bem como a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

aparição de moscas e insetos.

Por tais razões, requer que referida indicação seja encaminhada à Secretaria responsável pela realização da coleta de lixo para análise do pleito.

Com essas considerações, e atendendo aos reclamos dos moradores do bairro porto, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 007/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, e em seguida encaminhada à Secretaria responsável para a seguinte providência:

"Manutenção na quadra esportiva próxima à casa do vereador José Ferreira dos Santos, pelo fato de que a mesma se encontra bastante desgastada, alambrado com fissuras e aparência bem precária."

DA JUSTIFICATIVA

A quadra em questão é uma das mais utilizada pelos nossos jovens, merecendo, portanto um reparo efetivo, com reforma de alambrado, pintura, remarcação das linhas, colocação de redes nos gols, dentre outros.

Com essas considerações, e atendendo aos reclamos dos usuários, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 008/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, e em seguida encaminha à Secretaria responsável para a seguinte providência:

"Manutenção nos equipamentos da academia ao ar livre localizada entre a Unidade de Saúde e a Casa da Agricultura, pelo fato de que vários dos equipamentos de exercícios, se não todos, estar apresentando diversos pontos com ferrugens. A medida visa prolongar a durabilidade dos equipamentos."

DA JUSTIFICATIVA

Os equipamentos estão apresentando desgastes, e diversos pontos com ferrugens, sendo necessária a realização de manutenção visando à conservação dos mesmos, prolongando assim a sua durabilidade.

Com essas considerações, e atendendo aos reclamos dos usuários, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 009/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, e encaminhada à Secretaria responsável para a seguinte providência:

"Reconstrução e manutenção das bocas de lobo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

(bueiros) que ficam na esquina da Rua Benedito Soares Fidêncio com a Rua João Albino".

DA JUSTIFICATIVA

Das duas bocas de lobo acima indicadas, uma está quebrada, e outra está entupida, há meses.

Diante da necessidade de reparo nas mencionadas bocas de lobo, requer-se que referida indicação seja encaminhada à Secretaria responsável para análise do pleito.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 010/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, e em seguida encaminha à Secretaria responsável para a seguinte providência:

"Que seja feito contato com a empresa SABESP para cobrar a realização de manutenção reparadora e eficiente em dois PVs localizados na Rua João Albino com a Rua Benedito Soares Fidencio por motivo de vazamento de esgoto a céu aberto."

DA JUSTIFICATIVA

O vazamento de esgoto nos pontos de verificação supracitados é constante.

Devido às reclamações a empresa SABESP tem comparecido no local para fazer o desentupimento, porém, em questão de dias, o vazamento retorna.

Assim, há necessidade de reparo efetivo, pois o escoamento de esgoto a céu aberto é risco para a saúde da população.

Destarte, visando melhorar o ambiente da população que reside na Rua João Albino, e principalmente das crianças que lá brincam, é que os PVs merecem um reparo eficiente.

Por tais razões, requer que referida indicação seja encaminhada à Secretaria responsável para análise do pleito.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 001/2021
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação do PROJETO DE LEI N.º 01/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nos termos do art.183, paragrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a tramitação da presente propositura em regime de urgência especial, justifica-se para evitar prejuízo no atendimento de crianças que necessitam de atendimento por parte da entidade beneficiária, bem como flagrante interesse público relevante.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2021.

Diva de Oliveira

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

José Ferreira dos Santos

Vereador

Josiel Candido Negrão

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereador

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

José Ferreira dos Santos

Vereador

Josiel Candido Negrão

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereador

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

REQUERIMENTO N.º 002/2021
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação do PROJETO DE LEI N.º 02/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO A IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nos termos do art. 183, paragrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a tramitação da presente propositura em regime de urgência especial, justifica-se para evitar prejuízo no atendimento na área de saúde aos munícipes de Fernão, bem como flagrante interesse público relevante.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2021.

Diva de Oliveira

Vereador

REQUERIMENTO N. 003/2021
MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO,

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas prerrogativas, requer, na forma regimental, inciso IX do artigo 213 do RI (Art. 213. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem: (...); IX - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;), e inciso XVI, artigo 25 da LOM (Art. 25. Compete, privativamente, ao Prefeito: (...); XVI - prestar a Câmara Municipal, em 15 (quinze) dias, as informações que esta solicitar;), que, depois de ouvido o Colendo Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentim Fodra, informações sobre as mudanças/melhorias já realizadas pela nova administração; e, indicação das medidas a ser implementadas ainda este ano, relacionadas ou não com Plano de Governo.

Melhor me explico. Estamos há um mês da nova legislatura (2021/2024). Porém, todos sabem que o tempo passa muito rapidamente, e quando nos damos conta o fim do mandato jaz à porta.

O objeto deste Requerimento é de interesse público, e vai de encontro àquilo que foi dito quando da

campanha eleitoral pelo atual Prefeito, que primando por uma administração transparente, e, conjunta com os Vereadores, os quais de posse de tais informações poderão repassá-las aos munícipes, quando forem indagados sobre as mudanças/melhorias já realizadas pelo Chefe do Executivo.

O presente Requerimento visa também contribuir com o atual Prefeito, que poderá fazer uso do “espírito” do mesmo, para prestar informações a esta Casa de Leis, à medida que novas mudanças e/ou conquistas vão sendo implementadas, dando assim publicidade aos esforços dispensados pelo Executivo, sempre visando à melhoria na qualidade de vida dos cidadãos fernãoenses.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador